



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2733/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam feitas as devidas demarcações quanto às vagas de estacionamento na Rua Fritz Schneider, em frente ao número 48, bairro Fazenda, bem como seja instalada placa que proíba o estacionamento de motos em local irregular conforme anexo à indicação.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Rua Fritz Schneider precisa receber as devidas sinalizações de trânsito quanto às vagas de estacionamento (tanto marcação no asfalto quanto placas de sinalização) especialmente em frente ao número 48.

Vale destacar que apesar de haver um espaço próprio para o estacionamento de motos, os motociclistas usam com mais constância um espaço que deveria ser destinado apenas aos automóveis.

As imagens anexas auxiliam no entendimento da demanda.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MAIO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL